

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com três fornecedores do ramo, para aquisição do objeto solicitado, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa Inácio Coêlho Eventos CNPJ 11.973.379/0001-32, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$2.500,00, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
Inácio Coêlho Eventos - 11.973.379/0001-32	29/04/2024	R\$ 2.500,00
Wi da Silva – Festas e Eventos LTDA – 07.560.849/0001-69	29/04/2024	R\$ 3.000,00
AMD Eventos LTDA – 19.370.776/0001-21	29/04/2024	R\$ 2.800,00

- Valor da proposta vencedora: R\$ 2.500,00

- Documentos de habilitação apresentados: Contrato social, CND Federal e FGTS

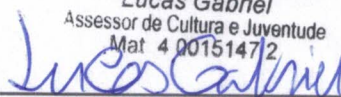
Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE ABREU E LIMA

Lucas Gabriel

Assessor de Cultura e Juventude

Mat 4 00151472



Lucas Gabriel dos Santos Rios

Membro da Comissão de Planejamento

Autorização da autoridade competente:

. Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa Inácio Coêlho Eventos CNPJ 11.973.379/0001-32, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.



HELIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

ICE - INÁCIO COELHO EVENTOS

COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA DE ABREU E LIMA – PE.

REF. COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Eu, Inácio Coelho Francisco, CNPJ 11.973.379/0001-32, Com sede na Rua: General Abreu e Lima nº95, Centro – Abreu e Lima – PE. Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador do RG 4852446 SDS/PE e do CPF 041.419.654-64. Venho por meio deste deixar minha Proposta de Cotação de Preço, para Objeto : Serviço de Decoração para o Aniversário da Cidade, que será realizado na Praça da Cultura às 8:00h, através da Secretaria de Cultura.

Decoração para os seguintes Objeto:

1. Serviço de Decoração para Aniversário da Cidade.

Fica acordado o valor de R\$ 2500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Atenciosamente,

Abreu e Lima, 29 de Abril de 2024.

Inácio Coelho Francisco.

Assinatura e Carimbo

11.973.379/0001-32
INÁCIO COELHO EVENTOS
RUA GENERAL ABREU E LIMA, 95
CENTRO - ABREU E LIMA - PE
CEP 53560-270 - F.: (81) 8846.3022

ICE - INÁCIO COELHO FRANCISCO

CNPJ 11.973.379/0001-32

Rua General Abreu e Lima nº95 Centro – Abreu e Lima –PE.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

INACIO COELHO FRANCISCO

CPF

041.419.654-64

CNPJ

11.973.379/0001-32

Data de Abertura

20/05/2010

Nome Empresarial

INACIO COELHO FRANCISCO 04141965464

Nome Fantasia

INACIO COELHO EVENTOS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/05/2010

Endereço Comercial

CEP

53565-150

Logradouro

RUA GENERAL ABREU E LIMA

Número

95

Bairro

ALTO SAO MIGUEL

Município

ABREU E LIMA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

20/05/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Churrasqueiro(a) em domicílio independente
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.973.379/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INACIO COELHO FRANCISCO 04141965464**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2010**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 20/05/2010**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.973.379/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INACIO COELHO FRANCISCO 04141965464

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GENERAL ABREU E LIMA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 53.565-150	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIOCOELHO8@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8846-3022
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 09:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INACIO COELHO FRANCISCO 04141965464
CNPJ: 11.973.379/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:31 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **BEBD.C84D.4F66.1276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.973.379/0001-32
Razão Social: INACIO COELHO FRANCISCO 04141965464
Endereço: RUA GENERAL ABREU E LIMA 95 / CAETES VELHO / ABREU E LIMA / PE / 53560-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050102545048631678

Informação obtida em 10/05/2024 09:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Cotação de Preço

AMD Eventos Ltda - EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - PE

REF. COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Senhor,

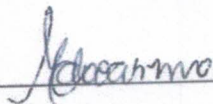
Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativo ao Objeto: Serviço de Decoração para Aniversário da Cidade no dia 14/05/2024. será realizado na Praça da Democracia, através da Secretaria de Cultura do Município.

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	
Serviço de Decoração para Aniversário da Cidade.	01 Dia	R\$ 2800,00	R\$ 2800,00

Fica acordado o valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Atenciosamente,

Abreu e Lima, 29 de Abril de 2024.



Assinatura

19.370.776/0001-21
Mmaker eventos
Rua Silveira Lobo, nº 32
Poço - Recife - PE
CEP 52.061-030

AMD Eventos Ltda - EPP
CNPJ 19.370.776/0001-21
Rua Silveira Lobo, 32 - Poço - Recife - PE.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Contratação de Serviço de Decoração para o Aniversário da Cidade.

Valor estimado para contratação: R\$ 2.500,00

Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria de Cultura e Juventude

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Cultura e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 9001- Promoção e Preservação da Cultura do Município

Ação: 2.84 – Promoção e Apoio às Atividades Festivas e Culturais

Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



HELIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 26 de abril de 2024

DISPENSA Nº 083/2024/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da contratação Serviço de Decoração para o Aniversário da Cidade, objetivando atender demanda desta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE do município de Abreu e Lima/PE, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria de Cultura e Juventude
Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Cultura e Juventude
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 9001- Gestão Administrativa Eficiente
Ação: 2.84 – Promoção e Apoio às Atividades Festivas e Culturais
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativas Faz-se necessária a contratação para serviço de decoração do Aniversário da Cidade A presente contratação considera que a decoração para o Aniversário da Cidade venha promover a ornamentação do ambiente com a singularidade da temática, proporcionando ao público uma experiência ímpar e sua integração.

Quantitativos/prazo e local de entrega: Imediato

ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD
01	Praça da Democracia, Rua Miguel Ribeiro.	Serviço de Decoração para Aniversário da Cidade	01

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO TAVARES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



HELIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude